Resolução nº : 11243/2001
Protocolo nº : 57081/00
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE PALOTINA
Interessada : PREFEITURA MUNICIPAL DE PALOTINA
Assunto : TOMADA DE CONTAS

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro NESTOR BAPTISTA

R E S O L V E :

Aprovar a Tomada de Contas , referente ao termo de convênio, firmado entre a Cohapar e o Município de Palotina, no exercício financeiro de 1998, na importância de R$ 59.879,20 (cinqüenta e nove mil e oitocentos e setenta e nove reais e vinte centavos) , nos termos da Instrução nº 1678/01-CAS, da Diretoria Revisora de Contas, e do Parecer nº 15212/01, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

CÓPIA

Sala das Sessões, em 4 de outubro de 2001

RAFAEL IATAURO
Presidente